MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2023

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020, do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2023**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seus dirigentes, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e da implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;

2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;

3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e

4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;

2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;

4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;

5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;

6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;

7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e

8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;

4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;

5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;

6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;

7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e

8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em

formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;

2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;

3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;

4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e

5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1**,** o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas a seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do MAST, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que "a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o GOVERNO FEDERAL":

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #MAST, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @MAST, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. Recursos Orçamentários, Financeiros, Humanos e Infraestrutura.

1.1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Unidade Gestora / Funcional Programática	PTRES	GND*	FONTE	PLOA	Autógrafo LOA	LOA	LEI+ CRÉDITOS

19.122.0032.2000.0001–Administração da Unidade – Nacional							
000H Administração da Unidade–MAST	172539	3	105	4.147.146	4.147.146	4.147.146	4.945.801
		4		522.697	522.697	522.697	2.531.250
19.571.2204.20V7.0001–Pesquisa, Desenvolvimento, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI – Nacional							
0015-Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências–MAST	172659	3	105	876.590	876.590	876.590	780.550
		4		40.171	40.171	40.171	0
0016 - Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências - MAST	172660	3	105	156.378	156.378	156.378	212.772
001L-Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira –MAST	172651	3	105	125.922	125.922	125.922	29.628
		4		131.096	131.096	131.096	0

*FONTE: Setor Contábil *Grupo 3 = custeio, Grupo 4 = capital.

1.2. O valor anual de bolsas para o Programa de Capacitação Institucional – PCI concedidas pelo MCTI para o ano 2023: R$ 1.724.344,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

1.3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros, no valor de R$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais) do Convênio FINEP/FDCT 01.22.0578.00.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

PDU 2022-2026	INDICADORES TCG	PESO	UNIDADE DE MEDIDA	SÉRIE HISTÓRICA					META 2023
				2018	2019	2020	2021	2022*	
OE01; OE04; OE08; OE14	**1.IPUB - Índice de Publicações**	2	Nº	0,33	1,00	0,10	0,10	0,42	0,30
OE01; OE08; OE11	**2.IGPUB - Índice Geral de Publicações**	3	Nº	2,10	3,00	2,00	1,85	2,37	1,56
OE01; OE08; OE11	**3.PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional**	3	Nº	4	5	6	2	1	1
OE04; OE06; OE07; OE11; OE12; OE15	**4.PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional**	3	Nº	28	28	18	21	17	21
OE05; OE10; OE12; OE14; OE16	**5.IPTEC - Índice de Produção Técnica**	2	Nº	4,5	4,0	2,4	3,7	4,7	2,3
OE01; OE02; OE06; OE08; OE11	**6.ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados**	3	Nº	86	40	20	38	49	44
OE01; OE11	**7. EAPCT - Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia**	2	Nº	-	-	-	-	-	661
OE06; OE11	**8. FCTPM - Formação e Capacitação Técnica de Profissionais para Museus de C&T**	3	Nº	6.955	4.691	858	4612	10.842	11.700
OE04; OE16; OE05	**9. ADPT - Acervos Documentais em Processamento Técnico**	2	Nº	-	-	-	-	-	26.750
OE04; OE16	**10.OHR - Objetos Históricos Registrados**	2	Nº	330	300	31	145	137	150
OE04; OE16	**11. ICC - Instrumentos Científicos Conservados**	2	Nº	506	650	100	145	437	300
OE07	**12.IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas**	2	Nº	48	60	33	72	67	82
	13.NBP - Número de Beneficiários Presenciais	3	Nº	30.000	37.669	4.866	-	42.225	20.000
OE08; OE09	**14. RAC - Repercussão das Atividades de Comunicação**	1	Nº	-	-	-	-	-	29
	15. IAL - Índice de Alavancagem de Recursos	1	%	17	17	29	19	21	21,00
Diretriz I	**16. IEO - Índice de Execução Orçamentária**	3	%	99	100	98	98	100	100,00
OE15	**17. IEPCI- Índice de Execução dos Recursos PCI**	1	%	-	-	87	83	98	100,00
OE13	**18. ICT – Índice de Capacitação e Treinamento**	2	%	-	-	-	-	-	80

*Dados de 2022 a validar.

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS DOS PROGRAMAS e das LINHAS DE AÇÃO acordadas no PDU 2022-2026, conforme o Anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI.
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- A Pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 2.

Tabela 1 - Resultados observados e Notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
<50	0

Tabela 2 - Pontuação Global e Respectivos Conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10,0	A-EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B-MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C-BOM
de 6,0 a 7,9	D-SATISFATÓRIO

de 4,0 a 5,9	E-FRACO
<4,0	F-INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE DE PUBLICAÇÕES - IPUB**	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE01: Gerar pesquisas científicas e tecnológicas; OE04: Aprimorar as ações de preservação do patrimônio de C&T; OE08: Inovar e avaliar as ações de popularização e divulgação da ciência por meio de tecnologias digitais e analógicas; OE14: Instituir e consolidar a linha editorial do MAST.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE **NPUB:** Nº de artigos científicos indexados publicados nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; **TNSE:** Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	**Peso:** 2	**Unidade:** nº com duas casas decimais
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018:0,33/ 2019:1,00 / 2020:0,10 / 2021:0,10 / 2022:0,42[4]	**Fonte:** *Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes*
Meta	**0,30[5]**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico).		
Observações: [1] Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. [2] Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB. [3] Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador. [4] Resultado a validar [5] A meta foi estimada considerando como variável de impacto negativo as aposentadorias de pesquisadores/tecnologistas previstas para 2023.		

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE GERAL DE PUBLICAÇÕES - IGPUB**	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-cientifico nacional ou internacional e capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) TNSE, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE01: Gerar pesquisas científicas e tecnológicas; OE08: Inovar e avaliar as ações de popularização e divulgação da ciência por meio de tecnologias digitais e analógicas; OE11: Ampliar o impacto das ciências humanas e sociais nas definições de políticas de C&T.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país	
Fórmula de cálculo: IGPUB = NGPB / TNSE **NGPB:** (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação cientifica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-cientifico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano. **TNSE:** Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	**Peso:** 3	**Unidade:** nº com duas casas decimais
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018: 2,10/ 2019: 3,00/ 2020: 2,00 / 2021: 1,85/ 2022: 2,37[2]	**Fonte:** periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes
Meta	**1,56[3]**	
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Observações: [1] Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro. [2]Resultado a validar. [3] A meta foi estimada considerando como variável de impacto negativo as aposentadorias de pesquisadores/tecnologistas previstas para 2023.		

Nome do Indicador/sigla:	**PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - PPCI**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano	
Objetivo estratégico do PDU:	OE01: Gerar pesquisas científicas e tecnológicas; OE08: Inovar e avaliar as ações de popularização e divulgação da ciência por meio de tecnologias digitais e analógicas; OE11: Ampliar o impacto das ciências humanas e sociais nas definições de políticas de C&T.	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI **NPPCI:** Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 3	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018: 4 / 2019: 5/ 2020: 6/ 2021:2 / 2022: 1[2]	**Fonte:** *relação fornecida pela UP*
Meta	**1**	

Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.	
Observações: [1]No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País. [2] Resultado a validar	

Nome do Indicador/sigla:	**PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO NACIONAL - PPCN**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano	
Objetivo estratégico do PDU:	OE04: Aprimorar as ações de preservação do patrimônio de C&T; OE06: Promover cursos e oficinas de capacitação de curta duração e estágios; OE07: Ampliar o impacto local, nacional e internacional dos Programas de Pós-graduação; OE11: Ampliar o impacto das ciências humanas e sociais nas definições de políticas de C&T; OE12: Consolidar processos institucionais de preservação do acervo; OE15: Ampliar a participação do MAST em programas institucionais de bolsa.	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN **NPPCN:** Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 3	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018:28 / 2019: 28/ 2020:18 / 2021:21 / 2022:17[1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**21**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.		
Observações: [1] Resultado a validar		

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE DE PRODUÇÃO TÉCNICA - IPTEC**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a capacidade de produção técnica da Unidade	
Descrição:	Relação entre o número de trabalhos de natureza técnica no âmbito das áreas finalísticas e administrativas e o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados, de nível superior e médio, vinculados diretamente a atividades técnicas e de pesquisa.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE05: Ampliar o acesso ao patrimônio de C&T do MAST; OE10: Internalizar novas tecnologias para otimização de processos e fortalecimento de ações finalísticas; OE12: Consolidar processos institucionais de preservação do acervo; OE14: Instituir e consolidar a linha editorial do MAST; OE16: Garantir a preservação do patrimônio de C&T sob sua guarda.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IPTEC = NTEC/EQTP NTEC: intervenção de conservação e manutenção, termo de referência, relatório técnico, laudo técnico, material didático, processamento técnico de acervo bibliográfico, exposição (física e virtual), produtos de educação e popularização da ciência (modelos, aparatos científicos e expositivos, roteiros de atividades e vídeos, vídeos, entrevistas, jogos/aplicativos desenvolvidos) e produtos técnicos em pesquisa (inventários, pareceres, projetos de pesquisa e desenvolvimento, relatórios de pesquisa, elaboração de editais na área de pesquisa, base de dados). EQTP: Somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados, de nível superior e médio, vinculados diretamente a atividades técnicas e de pesquisa.		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 2	**Unidade:** nº com uma casa decimal
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018:4,5 /2019:4,0 /2020:2,4 /2021:3,7 /2022:4,7[1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**2,3**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Produtos Técnicos; 5. Relação dos produtos		
Observações: [1] Resultado a validar		

Nome do Indicador/sigla:	**EVENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS ORGANIZADOS PELO MAST - ETCO**	
Finalidade:	Acompanhar e avaliar a capacidade de produção de eventos técnicos e científicos promovidos pela unidade.	
Descrição:	Eventos técnicos e científicos organizados pela equipe do MAST	
Objetivo estratégico do PDU:	OE01: Gerar pesquisas científicas e tecnológicas; OE02: Divulgar pesquisas científicas e tecnológicas; OE05: Ampliar o acesso ao patrimônio de C&T do MAST OE06: Promover cursos e oficinas de capacitação de curta duração e estágios; OE08: Inovar e avaliar as ações de popularização e divulgação da ciência por meio de tecnologias digitais e analógicas; OE11: Ampliar o impacto do conhecimento do campo das ciências humanas e sociais nas políticas de C&T	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: ETCO= (Número de congressos *3) + (Número de cursos, seminários, simpósios temáticos, oficinas e treinamentos *Peso [20horas = 1; 20-40horas=2 e acima de 40 horas=3]) + (Número de Palestras *1)		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 3	**Unidade:** Número, sem casa decimal
Ano Base: 2022	**Histórico:** 2018:86/ 2019:40 / 2020: 20 / 2021: 38/2022:44[1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**44**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1.Nome do evento; 2. Total de horas; 3. Local de realização. 4. Forma (presencial, remota ou híbrida); 5. Técnico responsável pela organização.		
Observações: [1] Resultado a validar.		

Nome do Indicador/sigla:	**EVENTOS E ATIVIDADES DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - EAPCT**
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a capacidade da unidade em desenvolver eventos e atividades de popularização de C&T.
Descrição:	Número de atividades e eventos de popularização da ciência para o público não especializado realizadas no MAST, em ações extramuros ou online.
Objetivo estratégico do PDU:	OE01: Gerar pesquisas científicas e tecnológicas; OE08: Inovar e avaliar as ações de popularização e divulgação da ciência por meio de tecnologias digitais e analógicas; OE11: Ampliar o impacto do conhecimento do campo das ciências humanas e sociais nas políticas de C&T
Objetivo estratégico MCTI:	(a identificar)
Fórmula de cálculo: EAPCT= NEPCT + NAPCT NEPCT= ∑horas de cada evento	

NAPCT = nº de atividades		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 2	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: 2023	**Histórico:** [1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**661**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do evento ou atividade; 2. Número de horas; 3. Técnico responsável pela organização do evento ou atividade.		
Observações: [1]O índice atual é resultado da junção de dois indicadores - EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e APCT – Atividades de popularização da Ciência. Como uma nova fórmula foi atribuída ao índice, optou-se por iniciar o ano-base e resetar a série histórica.		

Nome do Indicador/sigla:	**FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS PARA MUSEUS DE C&T - FCTPM**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade da unidade em promover ações de formação e capacitação.	
Descrição:	Somatório do produto do número de profissionais formados ou capacitados e o número de horas de duração das formações e capacitações. Para cada ação realizada, deve-se registrar o número de profissionais cursistas e a quantidade do número de horas de duração dos cursos.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE06: Promover cursos e oficinas de capacitação de curta duração e estágios; OE11: Ampliar o impacto do conhecimento do campo das ciências humanas e sociais nas políticas de C&T	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: FCTPM = Somatório (p * h)		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 3	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: 2022	**Histórico:** 2018:6.955/2019:4.691/2020:858/2021:4.612/2022:10.842[1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**11.700**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1.Nome do curso/oficina; 2. Data ; 3. Quantitativo de horas; 4.Número de participantes; 5. Técnicos responsáveis pela organização.		
Observações: [1]Resultado a validar.		

Nome do Indicador/sigla:	**ACERVOS DOCUMENTAIS EM PROCESSAMENTO TÉCNICO - ADPT**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de executar ações de conservação-restauração nos acervos documentais.	
Descrição:	Somatório do número de páginas documentos em organização, tratamento de conservação e digitalizados, considerando nesta etapa de digitalização a captura e tratamento da imagem.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE04: Aprimorar as ações de preservação do patrimônio de C&T; OE16: Garantir a preservação do patrimônio de C&T sob sua guarda. OE05: Ampliar o acesso ao patrimônio de C&T do MAST	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica, tecnológica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país;	
Fórmula de cálculo: ADPT= AHO+ ATC+ DHD AHO = Número de páginas de documentos arquivísticos em processamento técnico, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados. ATC = Número de páginas de documentos conservados, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração. DHD = Número de páginas de documentos digitalizados, considerando as etapas de captura e tratamento de imagem. (substituir pelo número de arquivos, mantendo o registro de números de imagens).		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 2	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: 2023	**Histórico:** [1] 2018:12.427/2019:10.169/2020:11.354/2021:5.312/2022:10.855	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**26.750**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1.Nome do arquivo; 2. Número de documentos tratados; 3.Técnico responsável pelo tratamento.		
Observações: [1]O índice atual é resultado da junção de três indicadores – AHO – Arquivos Históricos em Organização; ATC- Arquivos em Tratamento de Conservação e DHD – Documentos Históricos Digitalizados. Os dados da série histórica foram resgatados desses três índices. No qüinqüênio 2018-2022 a unidade de medida dos índices AHO e ATC era arquivos. Para o ano 2023, a unidade de medida utilizada será página de documento, o que justifica a meta acima da média histórica.		

Nome do Indicador/sigla:	**OBJETOS HISTÓRICOS REGISTRADOS - OHR**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de executar ações de registro dos objetos históricos	
Descrição:	Número de objetos museológicos registrados	
Objetivo estratégico do PDU:	OE04: Aprimorar as ações de preservação do patrimônio de C&T; OE16: Garantir a preservação do patrimônio de C&T sob sua guarda.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica, tecnológica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país;	
Fórmula de cálculo: OHR=Número de Objetos Museológicos registrados		
Tipo: Eficácia	**Peso: 2**	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018:330/2019:300/2020:31/2021:145/2022:137[1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**150**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1.Número de objetos registrados [2]		
Observações: [1] Resultado a validar. [2] Os objetos são registrados em fichas de conservação, que poderão ser digitalizadas para efeito de comprovação.		

Nome do Indicador/sigla:	**INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS CONSERVADOS - ICC**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de executar ações de conservação-restauração no acervo museológico.	
Descrição:	Instrumentos científicos conservados pelo laboratório de metais	
Objetivo estratégico do PDU:	OE04: Aprimorar as ações de preservação do patrimônio de C&T; OE16: Garantir a preservação do patrimônio de C&T sob sua guarda.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica, tecnológica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país;	
Fórmula de cálculo: ICC = Número de instrumentos científicos conservados		
Tipo: Eficácia	**Peso:** 2	**Unidade:** Número, sem casa decimal
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018:506/2019:650/2020:100/2021:145/2022:437[1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP

Meta	**300**
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1.Número de objetos registrados [2]	
Observações: [1] Resultado a validar. [2]Os instrumentos conservados são registrados em fichas de conservação, que poderão ser digitalizadas para efeito de comprovação.	

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE DE ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS - IODT**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a produção dos programas de pós-graduação da Unidade.	
Descrição:	Relação entre a soma ponderada do número de teses de doutorado (NTD = peso 3), dissertações de mestrado (NDM = peso 2) e monografias de especialização (NME = peso 1) defendidas em programas de pós-graduação da UP, incluindo aqueles externos com colaboração de pesquisadores da Unidade, pelo somatório de pesquisadores habilitados a orientar.	
Objetivo estratégico do PDU:	**OE07**: Ampliar o impacto local, nacional e internacional dos Programas de Pós-graduação acadêmicos e profissionais do MAST e fortalecer suas ações de formação.	
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos	
Fórmula de cálculo: IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSE NTD = Nº de Teses de Doutorado defendidas (peso 3) NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2) NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas (peso 1) TNSE = Pesquisadores habilitados a orientar (Somente doutores)		
Tipo: Eficácia	**Peso:** *2*	**Unidade:** nº com duas casas decimais
Ano Base: *2023*	**Histórico:** [1]	**Fonte:** Plataforma Lattes
Meta	**82**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1.Nome do aluno; 2. Título da tese ou dissertação. 3.Data de defesa; 4.Orientador.		
Observações: [1] A fórmula do IODT difere do índice TMP, portanto, houve resgate dos dados da série histórica quanto às orientações. Obs MCTI: a série histórica poderá ser registrada quando da identificação do TNSE anual retrospectivo, que completa a relação pretendida na fórmula.		

Nome do Indicador/sigla:	**NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PRESENCIAIS - NBP**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a capacidade da unidade em atrair público visitante para exposições, eventos científicos, cursos, oficinas e palestras.	
Descrição:	Número de visitantes, incluindo público escolar, e usuários de serviços do MAST tais como biblioteca, arquivo, laboratórios e áreas de guarda e registro de acervo + Número de pessoas participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo MAST.	
Objetivo estratégico do PDU:	**OE05:** Ampliar o acesso ao patrimônio de C&T do MAST	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: NBP=Número de Beneficiários Presenciais do MAST		
Tipo: Eficácia	**Peso:** *3*	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018:30.000/2019:37.669/ 2020:4.866/2021-[1]/2022:42.225[2]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**23.000[5]**	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número total de visitantes do MAST[3]		
Observações: [1] Por conta de medidas restritivas e da portaria que manteve os servidores em trabalho remoto, o Museu optou por organizar eventos e atividades remotas. [2]Resultado a validar [3]O Museu está buscando uma forma de implementar um sistema eletrônico de contagem de público. Atualmente, a contagem é manual e registrada em livro de visitas e/ou controle interno das áreas. [4]A Unidade considera importante a manutenção do índice porque permite avaliar sua capacidade de se relacionar e atrair diferentes públicos através das atividades e eventos que organiza. [5] Foi considerada a média do quinquênio para estimativa da meta.		

Nome do Indicador/sigla:	**REPERCUSSÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - RAC**	
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de comunicação (visibilidade institucional)	
Descrição:	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar a repercussão das atividades de comunicação.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE08: Inovar e avaliar as ações de popularização divulgação da ciência por meio de tecnologias digitais e analógicas; OE09: Gerar estratégias de inclusão social por meio da popularização da ciência e educação;	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: Não se aplica - somatório direto da pontuação a partir das 3 tabelas abaixo		

MÍDIA Rádio, Jornal ou Revista Impressa	**ABRANGÊNCIA** Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	**NOTA** 2 3 5 6 10
MÍDIA TV	**ABRANGÊNCIA** Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	**NOTA** 2 5 8 10 20
REDES SOCIAIS	**IMPRESSÕES** Até 500 De 501 até 1000 De até 1001 até 2000 De 2001 até 3000 A partir de 3000	**NOTA** 2 5 8 10 20
CATEGORIA DE SITE Muito baixa Baixa Regular Média Alta Muito Alta Top Financiador	**NOTA** 1 2 6 8 12 16 20 2	**NÚMERO DE ACESSOS** De 1 a 199 acessos De 200 a 4.999 acessos De 5000 a 29.999 acessos De 30.000 a 499.999 acessos De 500.000 a 999.999 De 1.000.000 a 1.999.999 acessos Acima de 2.000.000 Sem relacionar com audiência

Tipo: Eficiência	**Peso: 1**	**Unidade:** nº sem casa decimal
Ano Base: 2023	**Histórico:** [1]	**Fonte:** relação fornecida pela UP
Meta	**29**	

Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada repercussão de notícia/reportagem e congêneres	
Observações: [1] Não é possível recuperar a série histórica tendo em vista a mudança no cálculo do índice.	

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE DE ALAVANCAGEM DE RECURSOS - IAL**	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa	
Descrição:	Relação entre a receita extraorçamentária e o somatório da receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG e a dotação orçamentária aprovada na LOA.	
Objetivo estratégico do PDU:	**Diretriz I:** Desenvolver ferramentas e estratégias para acompanhamento administrativo, gestão dos recursos financeiros e captação de recursos	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: IAL= [RE / (RE+OCC)] * 100. RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	**Peso:** *1*	**Unidade:** %, com duas casas decimais.
Ano Base: a identificar	**Histórico:** 2018:17/2019:17/2020:29/2021:19/2022:21	**Fonte:** *SIAFI / Painel do Orçamento MCTI*
Meta	**21**	
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão convenente e finalidade do recurso).		
Observações: Não deverão ser computadas dotações contingenciadas.		

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IEO**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.	
Objetivo estratégico do PDU:	**Diretriz I:** Desenvolver ferramentas e estratégias para acompanhamento administrativo, gestão dos recursos financeiros e captação de recursos	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários	
Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100 **VOE:** ∑ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG. **LEA:** Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	**Peso:** *3*	**Unidade:** % com duas casas decimais.
Ano Base: a identificar	**Histórico:** *2018:99/2019:100/2020:98/2021:98/2022:100*[1]	**Fonte:** *SIAFI / Painel do Orçamento MCTI*
Meta	**100**	
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Observações:		

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PCI - IEPCI**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa no âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	**OE15:** Ampliar a participação do MAST em programas institucionais de bolsa.	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100 **RPCIE:** Recursos orçamentários do PCI, executados no período. **RPCIA:** Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	**Peso:** *3*	**Unidade:** % com duas casas decimais.
Ano Base: a identificar	**Histórico:** *2018:-/2019:-/2020:87/2021:83/2022:98*[1]	**Fonte:** Relatório da UP
Meta	**100**	
Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
Observações: [1]Resultado a validar.		

Nome do Indicador/sigla:	**ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ICT**	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.	
Descrição:	O ICT visa acompanhar o percentual de servidores capacitados ano a ano nas Unidades de Pesquisa, a partir do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O objetivo é aferir a eficácia da instituição no que tange ao cumprimento do que foi planejado a partir do PDP.	
Objetivo estratégico do PDU:	**OE13:** Elaborar e implementar um plano de capacitação e formação de servidores	
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
Fórmula de cálculo: ICT = PERC **PERC =** percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)		
Tipo: Eficácia	**Peso:** *2*	**Unidade:** %, com duas casas decimais.
Ano Base: 2023	**Histórico:** -[1]	**Fonte** Relatório da UP
Meta	**80**	
Comprovações: Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.		
Observações: [1] Como houve mudança na fórmula de cálculo do índice, não foi possível computar a série histórica como referência de cálculo para 2023. [2] Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos		

orçamentários investidos).

ANEXO 5-RECURSOS HUMANOS

Tabela - Perfil da força de trabalho no corrente exercício

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE PESQUISA	
Número de Bolsistas PCI	42
Número de Bolsistas de Outros Programas (PIBIC)	22
Número de Terceirizados	59
Número de Servidores da Área de Gestão	26
Número de Técnicos de Nível Superior Vinculados à Pesquisa	20
Número de Servidores em Abono Permanência	13

*Para as comprovações relacionadas aos servidores deverão constar informações de situação funcional e origem;
** Para as comprovações relacionadas aos bolsistas deverão constar informações tais como o número do processo, tipo de bolsa, tempo no exercício, projeto de pesquisa.
***Para as comprovações relacionadas aos terceirizados deverá constar informações tais como a área de atuação, vigência do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/09/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel**, **Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 27/09/2023, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **11400617** e o código CRC **F5421991**.